



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Abril de 2022

### ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 161/2022

Data: 21/02/2022

SÚMULA: Atualiza o Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação de Receita constante na Lei Municipal nº 104/2021, de 31/05/2021 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica atualizado o Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação de Receita da Lei Municipal nº 104/2021, de 31/05/2021, passando a vigorar na forma do Anexo que integra a presente Lei.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral

#### LEI Nº 196/2022

Data: 31/03/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o

valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001.13.392.3.1034-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00359 – (799) Indenizações e Restituições – R\$ 130.000,00

05.001.13.392.3.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00359 – (798) Serv. Terc. Pessoa Jdca – R\$ 50.000,00

05.001.13.392.3.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00359 – (800) Equip. Mat. Permanente – R\$ 600.000,00

R\$ 780.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recursos – Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/1964 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/

Metas

Projeto/ Local Unid. Descrição

da Ação Produto Função Sufunção Fonte  
Unid. Ano Recursos - R\$

Atividade Esperado  
Física

| Vinculados | Livres    | Med. Total | Céu das Artes | Devolução  |
|------------|-----------|------------|---------------|------------|
| 1.034      | Município | 1          | 392           | 359        |
| Manutenção | 13        | 392        | 359           | 359        |
| 2022       | 100%      | -          | 180.000,00    | 180.000,00 |

|            |      |      |   |            |
|------------|------|------|---|------------|
| 100.000,00 | 2023 | 100% | - | 100.000,00 |
|------------|------|------|---|------------|

|           |      |      |   |           |
|-----------|------|------|---|-----------|
| 50.000,00 | 2024 | 100% | - | 50.000,00 |
|-----------|------|------|---|-----------|

|  |      |      |   |      |
|--|------|------|---|------|
|  | 2025 | 100% | - | 0,00 |
|--|------|------|---|------|

|                                                                                                                                                    |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0,00                                                                                                                                               |                   |            |               |            | Centro de Recuperação de Cães e Gatos no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                    |                   | -          | 330.000,00    |            | AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,                                                                                                                                     |
| 330.000,00                                                                                                                                         |                   |            |               |            | FAZ SABER                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.034                                                                                                                                              | Município         | 1          | Céu das Artes |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Manutenção                                                                                                                                         | 13                | 392        | 359           | Devolução  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2022                                                                                                                                               | 100%              | -          | 600.000,00    | 600.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                    | 2023              | 100%       | -             | 300.000,00 | a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,                                                                                                                                                                                                  |
| 300.000,00                                                                                                                                         |                   |            |               |            | LEI                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                    | 2024              | 100%       | -             | 150.000,00 | Art. 1º- Fica criado o Centro de Recuperação de Cães e Gatos - CERCEG, vinculado diretamente à Secretaria de Saúde do município de Cornélio Procópio.                                                                                                                         |
| 150.000,00                                                                                                                                         |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                    | 2025              | 100%       | -             | 0,00       | Art. 2º - No CERCEG, ou local previamente destinado para tal, poderá ser realizado o cadastramento da população de cães e gatos existentes no município, conforme previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 471, de 03 de dezembro de 2008.                                     |
| 0,00                                                                                                                                               |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                    |                   |            |               |            | Art. 3º - O CERCEG deverá ser registrado e autorizado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, atendendo a estrutura necessária constante na legislação específica para o funcionamento de ambientes de atendimento clínico médico veterinário.          |
| 1.050.000,00                                                                                                                                       | 1.050.000,00      |            |               |            | Art. 4º - Serão atendidos no CERCEG cães e gatos que, de acordo com a avaliação Médico Veterinária, necessitem de atendimento e tratamento ambulatorial ou de internação temporária, até que recuperem a condição de saúde adequada para que retornem ao seu local de origem. |
| Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão: |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                           |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                           |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ação                                                                                                                                               | Descrição da Ação | Executor   | Produtos/     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços                                                                                                                                           | Fonte             | Valor      |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.034                                                                                                                                              | Céu das Artes     | Município  | Serviços      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 359                                                                                                                                                | 180.000,00        |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.034                                                                                                                                              | Céu das Artes     | Município  |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Equipamentos                                                                                                                                       | 359               | 600.000,00 |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                    |                   | SOMA       | 780.000,00    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.                                           |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.                                                                                                         |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Amin José Hannouche                                                                                                                                |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Prefeito                                                                                                                                           |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Geraldo Alves                                                                                                                                      |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Secretário de Administração                                                                                                                        |                   |            |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**LEI Nº 197/22**

Data: 06/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e funcionamento do

Art. 7º - O município não será responsável por nenhuma indenização em caso de morte do animal atendido.

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Art. 8º - Tendo conhecimento de um caso de raiva ou outra doença de notificação obrigatória, ou ainda suspeita, o médico veterinário, responsável técnico do CERCEG, registrará o caso, através de formulário próprio, levando ao conhecimento da Secretaria de Saúde e demais órgãos competentes para verificação imediata sobre a possível contaminação de outros cães, gatos e pessoas que atuem no local.

Art. 9º - O responsável técnico pelo CERCEG será um médico veterinário, podendo ser do quadro efetivo, conveniado ou contratado para o serviço técnico.

Art. 10º - O veículo destinado ao atendimento de animais será de uso exclusivo do CERCEG, evitando a proliferação e aumento de contaminações.

Art. 11 - As despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta da dotação orçamentária destinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 104/2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022**

DATA: 06/04/2022

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 87 da Lei Municipal nº 216/94 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - A art. 87 da Lei Municipal nº 216/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. A soma das consignações não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, remuneração ou provento, exceto quanto à prestação alimentícia que será no valor atribuído..”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 196/2022 de 31/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

05.001.13.392.3.1034-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00359 – (799) Indenizações e Restituições – R\$ 130.000,00

05.001.13.392.3.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00359 – (798) Serv. Terc. Pessoa Jdca – R\$ 50.000,00

05.001.13.392.3.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 – 00359 – (800) Equip. Mat. Permanente – R\$ 600.000,00

R\$ 780.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recursos – Art. 43,§1º, inciso II da Lei 4.320/1964 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/

Metas

| Projeto/   | Local     | Unid.  | Descrição     | Fonte          | Unid.           |
|------------|-----------|--------|---------------|----------------|-----------------|
| da Ação    | Produto   | Função | Sufunção      | Recursos - R\$ |                 |
| Ano        |           |        |               |                |                 |
| Atividade  |           |        |               |                | Esperado Física |
| Vinculados |           | Livres | Med. Total    |                |                 |
| 1.034      | Município | 1      | Céu das Artes |                |                 |
| Manutenção | 13        | 392    | 359           | Devolução      |                 |
| 2022       | 100%      | -      | 180.000,00    | 180.000,00     |                 |
|            |           | 2023   | 100%          | -              | 100.000,00      |
| 100.000,00 |           |        |               |                |                 |
|            |           | 2024   | 100%          | -              | 50.000,00       |
| 50.000,00  |           |        |               |                |                 |
|            |           | 2025   | 100%          | -              | 0,00 0,00       |

## **DECRETO Nº 871/2022**

|                 |              |               |            |            |                                                                     |
|-----------------|--------------|---------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------|
|                 |              |               |            |            | Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana           |
|                 |              |               |            |            | Unidade: 03 – Departamento de Obras                                 |
|                 |              |               |            |            | Função: 15 - Urbanismo                                              |
|                 |              |               |            |            | Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana                              |
|                 |              |               |            |            | Programa: 04 – Coordenação e Supervisão da Gestão                   |
| 330.000,00      | -            | 330.000,00    |            |            |                                                                     |
| 1.034 Município | 1            | Céu das Artes |            |            |                                                                     |
| Manutenção 13   | 392          | 359           | Devolução  |            |                                                                     |
| 2022 100%       | -            | 600.000,00    | 600.000,00 |            |                                                                     |
|                 | 2023         | 100%          | -          | 300.000,00 |                                                                     |
| 300.000,00      |              |               |            |            |                                                                     |
|                 | 2024         | 100%          | -          | 150.000,00 | Projeto: 1.061 – Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/2021 |
| 150.000,00      |              |               |            |            |                                                                     |
|                 | 2025         | 100%          | -          | 0,00       | Elemento Despesa RecursoValor                                       |
| 0,00            |              |               |            |            | 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 231                       |
|                 |              |               |            |            | 2.400.000,00                                                        |
|                 |              |               |            |            | 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições                   |
|                 |              |               |            |            | 231 10.000,00                                                       |
| 1.050.000,00    | 1.050.000,00 |               |            |            | Soma 2.410.000,00                                                   |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

1.034 Céu das Artes Município Serviços  
359 180.000,00

1.034 Céu das Artes Município  
Equipamentos 359 600.000,00

SOMA 780.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário de Administração

## **DECRETO Nº 872/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 159/2021 de 27/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 231 no valor de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 – Departamento de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Coordenação e Supervisão da Gestão

Projeto: 1.061 Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/2021

Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid.

Med. Recursos - R\$

Vinculados

Livres Total

1.061 Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/  
2021 Obra executada 231 Obras 2.400.000,00  
- 2.400.000,00

1.061 Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/  
2021 Devolução de Saldo de Convênio 231 Dev.  
10.000,00 - 10.000,00

SUBTOTAL

2.410.000,00 - 2.410.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 – Departamento de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Coordenação e Supervisão da Gestão

Projeto: 1.061 – Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/2021

| Ação | Descrição da Ação | Executor | Produtos/ |
|------|-------------------|----------|-----------|
|------|-------------------|----------|-----------|

| Serviços | Fonte | Valor |
|----------|-------|-------|
|----------|-------|-------|

|              |                                                    |           |       |     |
|--------------|----------------------------------------------------|-----------|-------|-----|
| 1.061        | Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/2021 | Município | Obras | 231 |
| 2.400.000,00 |                                                    |           |       |     |

|           |                                                    |           |           |     |
|-----------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----|
| 1.061     | Revitalização do Lago São Luis – Convênio 220/2021 | Município | Devolução | 231 |
| 10.000,00 |                                                    |           |           |     |

SOMA

2.410.000,00

Art. 5º. O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina inciso XIV, § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 abril de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

## **DECRETO Nº 874/2022**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 001/2022, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Presidente

DULCINEIA SOARES FERREIRA DA SILVA    Secretária

DIRCEU FUNARI JÚNIOR  
Membro Técnico

SIMONE BRAGA AMIN  
Membro Técnico

GERSON PEREIRA MENSATO

Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

## **DECRETO Nº 875/22**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, do cargo de Diretora Municipal de Educação – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

## **DECRETO Nº 876/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de abril de 2022, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE ABRIL / 2022

| Matrícula | Nome | Grupo | Nível | Estágio |
|-----------|------|-------|-------|---------|
|-----------|------|-------|-------|---------|

102318 ANA MARIA GAMBINI GMA D  
012

102219 APARECIDA SOLANGE AMADEU ARAÚJO  
GAO A 016

192249 CARLOS EDUARDO RODRIGUES GME E  
006

100707 CAROLINA CUNHA MACHADO KRZESINSKI  
GME N 005

102218 CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA  
GAO A 016

100891 CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO  
GSU E 007

192250 CRISTIANE SANTOS PANIZIO GME E  
006

102084 DARLENE FERNANDES DA SILVA GME M  
012

102210 DULCELINA FURTADO MENDONÇA DO  
NASCIMENTO GAO A 016

102064 EDIVALDO NUNES DA SILVA GAO C  
013

102319 EDNA FERREIRA SOLDERA GMA D  
014

192253 ERIKA KONO YOSHIDA GSU D  
006

102325 IVAN DE OLIVEIRA GAO A  
012

102074 JOELAIRES DE OLIVEIRA GAO O  
012

102062 JOSÉ CARLOS CAMPOS GAO C  
013

102080 LAERTES BERNARDES GAO P  
017

102205 LEILA RITA DE SOUZAMENDONÇA  
GAO A 016

500004 LUCIANE MAGRI DE SOUZA GMA D  
011

102321 MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS  
GMA D 011

102208 MARIA DO CARMO PENHA GAO A  
016

102203 MARIA NEUZA LINO DE OLIVEIRA GAO A  
016

100982 MARIANNE FÁVARO CUNHA GMA B  
006

102326 ROBERTO CARLOS NOGUEIRA GAO A  
012

102213 ROSANGELA MILANEZ FERNANDES  
GAO A 016

102211 ROSELI HERNANDES TEIXEIRA GAO A  
016

100983 SILMARA PRADO RIGÃO GMA B 006

192247 SUELI GERALDINI GME E 006

102217 ZILDA TEREZAMENDES DA SILVA GAO A  
016

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2022.  
MARISA TRIANO  
Diretora do Dep. de  
Recursos Humanos

#### **DECRETO Nº 877/22**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de abril de 2022, MARIA LÚCIA FUNARI GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.135.249-91, e portadora do RG nº 1.803.825-SSP/PR, para exercer o cargo de Diretora Municipal de Educação-CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 878/22**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de abril de 2022, ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 879/2022**



Lei 216/94, à servidora JULIANY APARECIDALARA CONTI, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 433/2022**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES, detentor do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado ao Departamento de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 434/2022**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JERÔNIMO EDUARDO DE SOUZA, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à SEMURB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 435/2022**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ALINE DE SOUZA SANCHES, detentora do cargo de PROFESSOR-3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 436/2022**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 48 (quarenta e oito) dias, a partir de 04 de abril de 2022, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ROSIMEIRE DA SILVA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 437/2022**

Data: 06/04/2022

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON PEREIRA MENSATO, Engenheiro Civil CREA 24.120/D-PR, como Fiscal da obra de recapeamento asfáltico da Rodovia Municipal Michel Feres Haddad – Estrada da Água Limpa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO**

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2017, PROCESSO Nº 047/2017.

PREGÃO Nº 026/2017 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2022 à 12/04/2023.

VALOR: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 2.945,41 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Sendo o valor mensal de R\$ 245,45 (duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos), com reajuste de 11,7056% do INPC, conforme cláusula 3.3 do contrato de origem.

DATA: 31/03/2022

ASSINANTES:

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - PREFEITO  
Lucas Alexandre Krause – REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021 / 2 – 4**

PREGÃO Nº 144/2021

PARTES: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO

BENÍCIO PNEUS EIRELI

DATA: 29/03/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche  
Luana Aparecida Pilato Ribeiro

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO | VALOR REGISTRADO | % |
|-----------|---------------|------------------|---|
| ACRÉSCIMO | VALOR         |                  |   |

CORRIGIDO.

|       |                        |       |        |
|-------|------------------------|-------|--------|
| 7     | Câmara de ar 7,50 x 16 | 62,00 | 34,33% |
| 80,60 |                        |       |        |

**EXTRATO**

6ºTAADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 105/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº140/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel 4G para ser utilizada em diversos órgãos da prefeitura.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR: O valor global deste aditivo é de R\$16.220,52 (dezesesseis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), considerando o valor estimado mensal de R\$5.406,84 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA: 23/04/2022

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO  
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN –  
REPRESENTANTE LEGAL  
RONES ALVES MACHADO PORTELA –  
REPRESENTANTE LEGAL

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2022

PREGÃO Nº018/2022 - ELETRÔNICO

PROCESSO Nº026/2022

1.1 OBJETO: objeto registrar preço de serviços de limpeza de fossa com caminhão de sucção próprio, incluindo coleta, transporte e destinação final em local a ser determinado pela Contratante em futuras contratações através do Sistema Registro de Preços.

1.2 - Será responsabilidade do Contratado, possuir, além do caminhão, equipamentos e materiais necessários, inclusive EPI e EPC para segura e perfeita execução dos serviços, responsabilizar-se pelo combustível, manutenção e conservação do veículo e dos equipamentos, disponibilizar o motorista, um auxiliar, bem como responsabilizar-se por salários, deslocamentos, alimentação e hospedagem de seus funcionários, não cabendo ao Município, quaisquer despesas além do pactuado no futuro Registro de Preços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: DESENTUPIDORA BRASIL LTDA

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 04/04/2022

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - PREFEITO  
Davi Irias Mestre – REPRESENTANTE LEGAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR |
|------|---------------|------------|-------|
|------|---------------|------------|-------|

## UNITÁRIO

1 Serviço de limpeza de fossa com caminhão de sucção auto vácuo, incluindo coleta, transporte e destinação final. - O destino final dos dejetos e efluentes (águas servidas residuais) esgotados das fossas, serão descartados no Tratamento da SANEPAR - Bairro Tangara. Hrs 1.125 R\$314,00

2 Serviço de limpeza de fossa com caminhão de sucção auto vácuo, incluindo coleta, transporte e destinação final. - O destino final dos dejetos e efluentes (águas servidas residuais) esgotados das fossas, serão descartados no Tratamento da SANEPAR - Bairro Tangara. Hrs 375 R\$294,00

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2022

PREGÃO Nº 019/2022

PROCESSO Nº029/2022

OBJETO:

Esta Ata tem por objeto registrar preço de água mineral futuras e eventuais aquisições, através SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: WENDEL LUIZ BATISTA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: Valor total: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DATA: 04/04/2022

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO  
WENDEL LUIZ BATISTA – REPRESENTANTE  
LEGAL

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE  
QUANTIDADE MARCA VALOR UNITÁRIO

|          |                        |    |       |
|----------|------------------------|----|-------|
| 1        | Água mineral 20 litros | UN | 5.000 |
| AQUATIVA | R\$15,00               |    |       |

**EXTRATO CONTRATO Nº047/2022**

PROCESSO Nº036/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022. VEÍCULO VW VOYAGE – PLACA BCM-8246

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO  
CARLOS EDUARDO PINTO DE  
SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL

**EQUILÍBRIO FINANCEIRO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 3-4**

No dia 23 do mês de março de 2022, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 123/2021 – Forma Eletrônica, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS**

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO Valor da licitação Valor (custo) do produto na data da licitação Preço sugerido para realinhar - Lucro - % na licitação Valor do produto Hoje (custo) Valor de Reequilíbrio-Custo atual e Lucro de %

5 BOMBOM – CAIXA C/ NO MÍNIMO 250G - NESTLE R\$ 9,20 R\$ 7,99 15,14% R\$ 9,90 R\$ 9,90 + 15,05%= R\$ 11,39

8 FEIJÃO CARIOCA R\$ 5,85 R\$ 5,26 11,21% R\$ 5,83 R\$ 5,83 + 10,97%= R\$ 6,47

10 MACARRÃO PARAFUSO R\$ 2,00 R\$ 1,79 11,73% R\$ 1,92 R\$ 1,92 + 10,93%= R\$ 6,14

12 MARGARINA 500GR R\$ 4,35 R\$ 3,69 17,88% R\$ 5,25 R\$ 5,25 + 16,95%= R\$ 6,14

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

MAX CESTAS.COM

LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98

José Erondy Ribeiro de Campos

CPF: 451.615.269-04

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA**

PREGÃO Nº 021/2022 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 032/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de peças e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos

Devido a alterações promovidas no Edital, a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 08h30mdo do dia 27 de abril de 2022

ABERTURA: Às 08h31m do dia 27 de abril de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de abril de 2022.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

PREGÃO Nº 025/2022 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 044/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0km.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 22 de abril de 2022.

ABERTURA: As 08h59 do dia 22 de abril de 2022.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 22 de abril de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetl00itacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de abril de 2022.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 023/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa MESQUINI & QUEIRÓZ LTDA. – C.N.P.J. 10.174.475/0001-58, para conserto de 01 (um) bebedouro do CMEI João Paulo II,

perfazendo um valor total de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022**

#### **RESULTADO DO SORTEIO**

OBJETO: Profissionais que comporão a Subcomissão Técnica para análise de propostas a serem apresentadas à licitação para contratação de agência de publicidade e propaganda.

PROFISSIONAIS: AILTON DIAS, CPF. 430.025.799-04,

NÁJYLLA NOGUEIRA, CPF. 070.923.929-77 e

WAGNER ALEXANDRE MOURA DA SILVA, CPF. 057.531.679-93

DATA: 07/04/2022

### **AVISO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 045/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

OBJETO: Obra de revitalização da área externa do Lago São Luiz

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 26 de abril de 2022

ABERTURA: Às 09h00m do dia 26 de abril de 2022.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013 – [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de abril de 2022.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Comissão Especial de Licitação

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 454/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 455/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van

(329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 456/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 457/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Jacarezinho – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.  
Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 458/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 29 de Março de 2022.  
Horário de Saída: 06h00min  
Horário de Chegada: 16h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Assis - SP  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.  
Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 459/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS,

como segue:  
Servidor: Adriano Loroza  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 29 de Março de 2022.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774.  
Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022..  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 460/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 29 de Março de 2022.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Palio (216) placa AYM - 1664.  
Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 461/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 28 e 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Voyage (271) Placa BBU 2862.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 462/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Amarok (264) placa BBJ - 8953.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 463/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 30 de março de 2022.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 464/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Celso Wanderlei Marin

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 30 de Março E 01 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 18h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00  
(oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Para tratar assuntos na Casa  
Civil e Vice Governadoria.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 465/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para  
consulta de diversas especialidades, com o veículo Van  
(330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 466/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de Março de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para  
consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (333)  
placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 467/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2022

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para  
consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin  
(261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa AXQ - 2674.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 468/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 469/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2022.

Horário de Saída: 07h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 470/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcelo Aparecido Fal

Cargo: Chefe de Div. De Manutenção de Prédios Públicos

Secretaria: Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 29 e 30 de Março de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Santana (291) placa ALL- 6G82.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 471/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 2 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta Reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ - 4460.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 472/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Geraldo Alves

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 30 e 31 de Março de 2022

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Evento da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (AME), onde vão assegurar a política de assistência multiprofissional, com o veículo Virtus placa BCW – 7H53.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 473/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Cardoso Simão

Cargo: Secretário do Departamento de Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Departamento de Meio Ambiente

Dias: 30 de Março e 2022.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - Pr

Objetivo da viagem: Participar de Reuniões.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 474 /2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 475/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ - 4522.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 476/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 e 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93..

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 477/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94..

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022..

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 478/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/

15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta Reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 479/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 480/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrinas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 481/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 482/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 483/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta Reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ - 4460.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 484/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº485/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março e 01 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00  
(duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 486/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Assis - SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Palio (216) AYM - 1664..

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022..

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 487/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2022

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 488/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 06h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 489/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudiomiro Oliveira de Souza

Cargo: Chefe de Divisão de Educação de Transito

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: SEMURB

Dias: 01 e 02 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Cascavel - PR

Objetivo da viagem: Transporte de atletas do Instituto Metahum/FECOP, para competição de atletismo no município de Cascavel –Pr.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 490/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 491/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (231) placa AYQ - 4460..

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 492/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 493/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Abril de 2022

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 494/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa AXQ - 2674.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 495/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**ATO Nº 497/2022**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 496/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 07h00min.

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcelo Aparecido Fal

Cargo: Chefe de Div. De Manutenção de Prédios Públicos

Secretaria: Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 03 e 04 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Santana (291) placa ALL- 6G82.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 498/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para

consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 499/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2022

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 500/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Micro (231) placa AYQ - 4460.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 501/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta Reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 502/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15,

bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022..

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 503/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022..

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 504/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 505/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Palio (216) placa AYM - 1664.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 506/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 507/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2022.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **ATOS DA FECOP**

### **Inexigibilidade nº005/2022**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da: RADIO CORNELIO PROCOPIO LTDA - 76.248.715/0001-40. Referente a contratação para divulgar as principais atividades desenvolvidas pela FECOP, com a chamadas, textos e exposição de ações da FECOP durante a transmissão dos jogos do PSTC, pelo Campeonato Paranaense de Futebol Profissional 2ª Divisão 2022, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2022.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS**

FNDE

PNAE – PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 3ª Parcela/22 – R\$ 8.327,20 - no dia 06/04/2022 – Pré-Escola

Liberação – 3ª Parcela/22 – R\$ 625,40 - no dia 06/04/2022

–AEE

Liberação – 3ª Parcela/22 – R\$11.855,60 - no dia 06/04/  
2022 – Creche

Liberação – 3ª Parcela/22 – R\$ 757,76 - no dia 07/04/  
2022 – EJA

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174  
email :cmas@cp.pr.gov.br

---

## **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**Resolução nº 08/2022**

**SÚMULA: Aprovação da alteração da Lei 002/2013 do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 002/2013 de 09 de Agosto de 2013 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 05 de Abril de 2022.

**Art.1º.** Aprovar o a alteração da Lei 002/2013.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 de Abril de 2022.

  
**Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174  
email :cmas@cp.pr.gov.br

---

## **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**Resolução nº 06/2022**

**SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação 2022, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento (destinado a Casa Lar/Casa da Criança).**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 002/2013 de 09 de Agosto de 2013 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 05 de Abril de 2022.

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Ação da Casa da Criança/Casa Lar. Para cofinanciamento de Recursos do **Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento (destinado a Casa Lar/ Casa da Criança)**, para o ano de 2022, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) onde os recursos serão utilizados na modalidade de custeio.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 de Abril de 2022.

  
**Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174  
E-mail: [cmas@cp.pr.gov.br](mailto:cmas@cp.pr.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 05/2022**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas – PPAS IV – Casa Lar – Casa da Criança do 2º Semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 05 de Abril de 2022.

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional (destinado a Casa lar / Casa da Criança), do segundo semestre de 2021 de Julho a dezembro de 2021 onde os recursos foram utilizados em custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 de Abril de 2022.

  
Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea  
Presidente do CMAS

**JUNTOS CONTRA O  
COVID-19!**



**FAÇA A SUA PARTE**

